

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 6.957, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais, face a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final e Fases Seguintes da Copa do Mundo da FIFA no Qatar de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo da FIFA no Qatar de 2022;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo é um evento internacional, realizado a cada quatro anos e gera grande mobilização popular, e que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol serão transmitidos em dias úteis e em horário comercial; e

CONSIDERANDO que está em vigor até o dia 20 de dezembro de 2022, o Programa Especial de Regularização Fiscal – PERFI 2022, com concessão de anistia, total ou parcial, de juros e multas, e parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, aos contribuintes do Município de Três Rios e do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, instituído pela Lei nº 5.011, de 24 de outubro de 2022.

DECRETA:

Decreto nº 6.957, de 2 de dezembro de 2022

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente nas repartições públicas do Município, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas Oitavas de Final e Fases Seguintes da Copa do Mundo FIFA no Qatar de 2022, da seguinte forma:

I - Quando o jogo da Seleção Brasileira for às 16h, o expediente se iniciará às oito horas e se encerrará às quatorze horas;

II - Quando o jogo da Seleção Brasileira for às 13h, o expediente se iniciará às oito horas e se encerrará às doze horas;

III - Quando o jogo da Seleção Brasileira for às 12h, haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao titular de cada órgão ou entidade pública municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 2 de dezembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO**
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE DIRETORES

RESULTADO FINAL DE ESCOLAS COM CHAPA ÚNICA

Nº	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE VOTANTES	QUÓRUM	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	SIM	NÃO	Gestor(a) Eleito(a)
01	Creche Municipal Vila Isabel	86	72,9%	0	2	74	10	Elianaia de Oliveira Arouca Alves
02	CIEP B. 290 M. - Profª Hylida Caldas de Souza	212	51%	2	2	165	43	Daniele Cristine Coutinho da Silva Fabiana Fonseca
03	Jardim Escola Municipal Francisco Coelho	70	56,4%	0	0	66	4	Patrícia de Oliveira Leal
04	Jardim de Infância Municipal Violeta Silveira	101	80,8%	0	0	98	3	Noemi Bello Barbosa
05	Creche Municipal Marly Sarney	71	70%	0	0	66	5	Rosilene de Paula Kopke Soares
06	Creche Municipal José Ferreira de Cerqueira	66	76,7%	0	2	53	11	Glaciara Costa Rocha
07	Creche Municipal Alencar Ramos Jacob	58	78%	0	0	58	0	Sirlene dos Santos Chaves Moreira
08	Jardim de Infância M. Dr. Valmir Peçanha	199	51,8%	0	0	192	7	Renata Medeiros de Oliveira Maia Daiane de Paula Lima Medeiros Aragão
09	Jardim Escola M. Profª Milcah de Sousa	170	49,2%	0	1	152	17	Alida Erika Morgado de Carvalho Regina Celia Mattos de Moraes Martins
10	E.M. Eurídice Ferreira	51	52,5%	0	0	49	2	Meire Ferreira da Silva Santos
11	E.M. Laura da Silva Ribas	191	57,3%	0	0	180	11	Edilena do Espírito Santo de Souza
12	E.M. Marquês de Salamanca	45	78,9%	0	0	44	1	Bruno Bordon da Conceição
13	E.M. Brigadeiro Bijos	23	73%	0	0	19	4	Cristiane da Silva Vieira Ferreira
14	E.E.M. Eduardo Duvivier	25	78,1%	0	1	24	0	Rosane dos Santos Pereira
15	E.M. Profº Hermelindo Alves Rosmaninho	129	47%	0	0	123	6	Marineide Bagio da Silva Barros
16	E.M. Leila Aparecida de Almeida	92	79,3%	0	1	86	5	Cátia Correa de Almeida
17	E.M. Branca Roza Cabral	81	51,9%	0	0	76	5	Roberta de Carvalho
18	E.M. Margaretha Scholler	83	56,8%	0	0	79	4	Claudia Carvalho Martins da Silva Dias



19	E.M. Nossa Senhora de Fátima	149	75,1%	0	1	146	2	Juliana Seabra dos Santos Andrade	
20	E.M. Nossa Senhora Aparecida	85	60%	0	0	76	9	Adriana Medeiros de Carvalho	
21	E. M. Jovina de Figueiredo Salles	95	51%	0	0	94	1	Viviane dos Santos Reis Alves	
22	E.M. São João Batista	57	73%	0	0	57	0	Mônica Leal Alves	
23	E.M. Juventino da Motta Moraes	96	55,1%	0	0	91	5	Rosimere Teixeira	
24	E.M. Américo Silva	314	66%	0	3	303	8	Virginia Maria de Figueiredo Adriana Goldoni	
25	E.M. Joaquim Tibúrcio Junqueira	150	42%	0	2	144	4	Valéria Aparecida Giácomo Ragazzi Renata de Souza Silva Freitas	
26	E.M. Alcina de Almeida	156	49,5%	2	0	146	8	Maria Conceição Santos Melo	
27	E.E.M. Luther King	103	50%	2	0	98	3	Anderson Ferreira de Oliveira	
27	CIEP B. 427 M. – Pref. Alberto da Silva Lavinás	221	50%	0	0	212	9	Jaqueline Guimarães de Faria Miguel Edineida Aparecida Neves Dias Kopke	
29	E.M.Santa Luzia	123	74%	0	0	105	18	Alice Aparecida Lourdes Carvalho Araujo de Moraes	
30	E.M. Maria das Graças Vieira	86	42%	0	1	72	13	Eliane da Silva Batista	
31	E.E.M. Guilhermina Guinle	148	51%	0	0	139	9	Maria Helena Marques de Araújo Gianotti Francisco	
32	Colégio M. Walter Francklin	293	35,8%	0	0	279	14	Vinicius da Silva Oliveira Fabiane Kopke Franco	
33	E.M. Modesta Sola	63	27%	NÃO HOUVE QUÓRUM MÍNIMO DE 30%- Indicação pela SPECT por 120 dias de acordo com a Lei nº 4425/2017.					
RESULTADO FINAL PARA ESCOLAS COM MAIS DE UMA CHAPA									
Nº	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE VOTANTES	QUÓRUM	VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	CHAPA 1	CHAPA 2	Gestor(a) Eleito(a)	
34	Jardim de Infância M. Carlos Ribas	252	67,7%	0	3	64	185	Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo Djane Neves Malaquias	

Três Rios, 01 de dezembro de 2022.

Comissão Organização da Consulta Pública para Diretores – biênio 2023/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de dezembro de 2022 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 137/2022

OBJETO: Aquisição de Raio-X Odontológico, para atender as necessidades dos setores da Odontologia da Secretaria de Saúde

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de dezembro de 2022 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 138/2022

OBJETO: Aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteínas, para idosos e com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias conforme previsto no Art. 2º da Portaria MC N° 369, de 29 de abril de 2020.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO RETIFICADO N° 82/2022

OBJETO: Fornecimento de licença de uso de sistema integrado de Gestão Pública, para as áreas de Arrecadação e Controle Fiscal, bem como implantação, treinamento e manutenção, atendimento e suporte técnico nos diversos módulos e submódulos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2022 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO RETIFICADO N° 127/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e de aparelhos, utensílios e equipamentos medico hospitalares.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de dezembro de 2022 às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, nº 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais



**Secretaria de
Serviços Públicos**

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor, **Rubens César Mizael, Subsecretário de Serviços Públicos, matrícula 124.2894**, para fiscalizar a execução da Ata de Registros de Preços nº 254/2022, oriunda do **Pregão Eletrônico 058/2022, Processo 6.709/2022**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 15 de setembro de 2022.

Jorge Luiz Ribeiro
Secretário de Serviços Públicos - Matrícula: 124.1954

Rubens César Mizael
Subsecretario de Serviços Públicos - Matrícula: 124.2894



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 150 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do FMDCA para custear despesas de fim de ano.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) provenientes do FMDCA para custear despesas de Encerramento das atividades e Festa de Natal para crianças e adolescentes das Entidades inscritas no CMDCA.

Art. 2º. - O suprimento ficará sobre a responsabilidade da servidora **Beatriz de Souza Pena** devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 25 de novembro de 2022.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA - TR



RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 1021/2022

*Instituir Comissão para Elaboração de Trabalhos e
Revisão do Plano de Cargos e Salários*

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – Saaetri –, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe confere a lei nº 3.995/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para Elaboração dos Trabalhos e Revisão de Plano de Cargos e Salários da lei nº 3.995/2014 desta autarquia;

Art. 2º - A Comissão determinada no artigo anterior será composta pelos respectivos servidores:

- a) Lucas de Souza Medeiros Giácomo – Assessor Jurídico;
- b) Nilza Stelman da Cruz – Agente de Arrecadação;
- c) Waldenir da Costa Mello – Chefe de Controle Interno;
- d) Eduardo de Souza Leite – Agente de Controle de Consumo.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e estabelece como pró-labore 68 UFMTR, diluídos aos meses supramencionados para cada membro da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 03 de novembro de 2022

Jean Louis Silveira
Diretor